

E.E.PEI Professora Silvia Gama Balaben

Rua: Jair de Godoy, 575 – Vila Jaú – Poá – SP.

CEP: 08559-120 – Telefone: (11) 4638-1419

E-mail: e041154a@educacao.sp.gov.br

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE DOCENTE PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA GERAL

O Diretor Escolar da E. E. PEI Professora Silvia Gama Balaben, jurisdicionada à Unidade Regional de Ensino de Itaquaquecetuba, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução SEDUC - 61, de 12 de setembro de 2024, Resolução SEDUC nº 163, de 09 de dezembro de 2025, Resolução SEDUC 158, de 28 de novembro de 2025, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de docente para o exercício da função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica Geral, nesta Unidade Escolar.

I-DA VAGA

- 1.1. Será oferecida 01 (uma) vaga para a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica Geral.

II - DO PERÍODO, LOCAL E FORMA DE INSCRIÇÃO

2 – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas no período de 30/03/2026 a 01/04/2026, através do e-mail e041154a@educacao.sp.gov.br, ou pessoalmente, nesta Unidade Escolar.

- 2.2. No corpo do e-mail, o candidato deverá informar:

- Nome completo;
- RG;
- CPF;
- Endereço de e-mail;
- Telefone para contato.

E.E.PEI Professora Silvia Gama Balaben

Rua: Jair de Godoy, 575 – Vila Jaú – Poá – SP.

CEP: 08559-120 – Telefone: (11) 4638-1419

E-mail: e041154a@educacao.sp.gov.br

III- DO PERFIL PROFISSIONAL E DOS REQUISITOS

3.1. O candidato deverá estar devidamente credenciado no processo referente ao ano de 2026, para a função pleiteada no Programa de Ensino Integral, atendendo aos requisitos previstos na legislação vigente e, especialmente, na Resolução SEDUC nº 53 29/06/2022, devendo:

- a) Apresentar proposta de trabalho, compatível com o Plano de Ação da Unidade Escolar;
- b) Possuir competências técnico-pedagógicas e habilidades compatíveis com a função;
- c) Comprovar formação acadêmica, sendo portador de, no mínimo, um dos seguintes títulos:
 - Diploma de Licenciatura em Pedagogia, devidamente registrado;
 - ou Diploma de Pós-Graduação (Mestrado ou Doutorado) na área da Educação, com concentração em Gestão Escolar ou Gestão Educacional;
 - ou Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar, com carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas;

3.2. Na ausência das formações acima, poderá ser aceita Licenciatura Plena em qualquer componente curricular, desde que acompanhada de certificados de cursos com foco em gestão escolar, oferecidos pela EFAPE, contemplando, entre outros:

- Curso "Da Educação Integral" - 30 horas;
- Curso "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida" - 30 horas;
- Curso "Currículo em Ação (Público-Escolar) - Nivelamento" - 50 horas.

- d) Possuir mínimo de 03 (três) anos de efetivo exercício docente na rede estadual de ensino;
- e) Pertencer, ao quadro efetivo da rede estadual, ou categoria F;
- f) Cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com Adicional de Complexidade de Gestão e dedicação exclusiva;
- g) Participar de formações, orientações e reuniões presenciais ou a distância, quando convocado pela Secretaria da Educação; h) Substituir o Diretor de Escola nos impedimentos legais, conforme legislação vigente.

E.E.PEI Professora Silvia Gama Balaben

Rua: Jair de Godoy, 575 – Vila Jaú – Poá – SP.

CEP: 08559-120 – Telefone: (11) 4638-1419

E-mail: e041154a@educacao.sp.gov.br

IV-DA CARGA HORÁRIA

4.1. O docente designado cumprirá 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas em todos os dias da semana e turnos de funcionamento da Unidade Escolar, com intervalo de 01 (uma) hora para refeição.

V-DA PROPOSTA DE TRABALHO

5.1. A proposta de trabalho deverá estar em consonância com o Plano de Ação da Unidade Escolar e com as diretrizes da Secretaria de Estado da Educação.

VI - DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. A proposta de trabalho e os documentos deverão ser entregues via e-mail Institucional e041154a@educacao.sp.gov.br, ou pessoalmente nesta Unidade Escolar, identificado com o nome do candidato.

6.2. Deverão ser anexadas cópias simples dos seguintes documentos:

- RG e CPF;
- Contagem de Tempo Anual, expedida pela escola sede de controle de frequência, devidamente assinada e carimbada;
- Diploma, Certificado e Histórico Escolar, conforme item III deste edital;
- Currículo profissional atualizado.

VII - DA ENTREVISTA

7.1. A entrevista será realizada no dia 02/04/2026, com horário a definir, nesta Unidade Escolar – EEPEI Profª Silvia Gama Balaben.

7.2. Serão convocados para entrevista apenas os candidatos selecionados na etapa de análise da proposta de trabalho.

7.3. A entrevista terá caráter classificatório.

E.E.PEI Professora Silvia Gama Balaben

Rua: Jair de Godoy, 575 – Vila Jaú – Poá – SP.

CEP: 08559-120 – Telefone: (11) 4638-1419

E-mail: e041154a@educacao.sp.gov.br

VIII - DA SELEÇÃO

8.1. A seleção será realizada pelo Diretor de Escola, com apoio do Supervisor de Ensino e, se houver de Comissão designada, considerando:

- O processo de credenciamento no Programa de Ensino Integral;
- A proposta de trabalho apresentada;
- O desempenho na entrevista;
- O perfil profissional e a trajetória acadêmica do candidato.

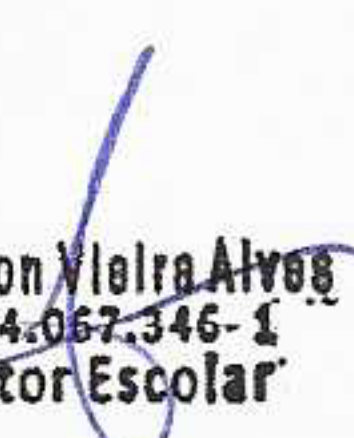
IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As etapas deste processo seletivo não poderão ser realizadas por procuração.

9.2. A ausência do candidato em qualquer etapa implicará sua desclassificação.

9.3. A indicação do candidato selecionado é de competência da Unidade Escolar, cabendo ao Dirigente Regional de Ensino a homologação da designação.

9.4. Os casos omissos serão analisados pela Direção da Escola, à luz da legislação vigente.


Jefferson Vieira Alves
RG: 34.067.346-1
Diretor Escolar